



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 18 de fevereiro de 2025 | Nº 751

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0053/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0053/2024, FIRMADA EM 04/10/2024 EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO N.º 044/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA “MINAS FILTROS LTDA”.

Tendo em vista o permissivo no art. 124, inc. II, “b” da Lei 14.133/2021, fica estabelecido a substituição da marca, mediante as cláusulas e condições seguintes, e demais documentos constantes dos autos do processo 9553/2024:

CLÁUSULA 1.ª – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a **substituição da marca do item 20, código 4461 - FILTRO P/BEBEDOURO**, conforme solicitação da Contratada, análise da Auditoria de Controle Interno, parecer da Procuradoria Geral do Município, **deliberação** da Secretaria Gestora e autorização do Chefe do Executivo.

CLÁUSULA 2.ª – DA ALTERAÇÃO

Em razão da alteração ocorrida através deste instrumento, fica restabelecido o anexo I conforme abaixo:

ITEM	CÓDIGO	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	COMPLEMENTO
20	4461	UN	FILTRO P/BEBEDOURO	<u>LULOBLOCK</u>

CLÁUSULA 3.ª – DO VALOR

NÃO HAVERÁ ALTERAÇÃO, será mantido o valor originalmente registrado na ata.

CLÁUSULA 4ª – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços original que não foram modificadas por este instrumento.

Pará de Minas (MG), 17 de fevereiro de 2025.

Inácio Franco

Prefeito

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 13037

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – PRC N. 030/2025 – DISPENSA N. 021/2025

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – PRC N. 030/2025 – DISPENSA N. 021/2025

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo de Dispensa – PRC n. 030/2025 – Dispensa n. 021/2025

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/2021, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso I, do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 021/2025, PRC n. 030/2025, para contratação da denominada JÚLIO DE MELO VILELA E CIA LTDA, CNPJ 08.601.980/0001-90, para prestação de serviço de manutenção em micro-ônibus Marco Polo Volare, placa PWZ-9632, incluído o fornecimento de peças. Valor total: R\$7.625,00(sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Prestação de serviço imediata.

Pará de Minas, 17 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE LIMA, Vice-Prefeito

Publicado por: Ana Maria Alexandrino Oliveira
Código identificador: 13041

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL
“AQUISIÇÃO DE HERBICIDA PARA MANUTENÇÃO NAS ESTRADAS RURAIS DO
MUNICÍPIO”****AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS/MG., através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, vem registrar a intenção de registro de preços para futura e eventual “Aquisição de Herbicida para Manutenção nas Estradas Rurais do Município”, com vigência para 12 (doze) meses, mediante realização de licitação pública na modalidade pregão, tipo menor preço, conforme condições, especificações anexadas abaixo. Os órgãos e/ou entidades que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão **MANIFESTAR** seu interesse, em até 08 (oito) dias úteis a contar da publicação deste, mediante o encaminhamento à DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS, através do e-mail licitacaopm3@parademinas.mg.gov.br, de ofício solicitando sua participação no processo, com a informação do quantitativo almejado e afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado. A solicitação de participação será encaminhada à Secretaria Municipal gerenciadora e à Secretaria Municipal de Gestão Pública que, manifestarão sobre sua aprovação. Maiores informações acerca das condicionantes do objeto poderá ser solicitado pelo e-mail licitacaopm3@parademinas.mg.gov.br. **Patrícia Aparecida Moreira de Almeida – Diretoria de Compras e Contratos.**

ITEM	DESCRIPTIVO	CÓDIGO MUNICIPAL	UNIDADE DE MEDIDA
01	HERBICIDA Composição: glifosato - sal de amônio 792.5 g/kg tipo formulação: granulado dispersível, grupo químico: glicina substituída classe: herbicida não seletivo, de ação sistêmica de pos-emergência, produto de uso não agrícola (na)Pacote contendo 5 (cinco) KG. No ato da entrega, deveser apresentado produto com validade mínima de 12 (doze) meses.	40418	PCT

As mercadorias deverão ser entregues parceladamente, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar do recebimento das Solicitações de Fornecimento.

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 13042

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA – PRC N. 029/2025 – DISPENSA N. 020/2025

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – PRC N. 029/2025 – DISPENSA N. 020/2025

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo de Dispensa – PRC n. 029/2025 – Dispensa n. 020/2025

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/2021, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso I, do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 020/2025, PRC n. 029/2025, para contratação da denominada AUTO PEÇAS PADRE LIBÉRIO LTDA, CNPJ 21.157.615/0001-04, para prestação de serviço de manutenção em Fiat Palio Weekend, placa OWM-1177, incluído o fornecimento de peças. Valor total: R\$5.333,00 (cinco mil, trezentos e trinta e três reais). Prestação de serviço imediata.

Pará de Minas, 17 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE LIMA, Vice-Prefeito

Publicado por: Ana Maria Alexandrino Oliveira
Código identificador: 13044

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 13.899/2025

DECRETO Nº 13.899/2025

Convoca a II Conferência Municipal da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Município de Pará de Minas-MG.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

Considerando a Resolução 01/2025 do Conselho Municipal de Saúde de Pará de Minas – MG;

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde e a Conferência Municipal são fóruns máximos de deliberação política, nos termos prescritos pela Lei Feral 8.142/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde /SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a II Conferência Municipal da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, a realizar-se no dia 11 de março de 2025 na Faculdade de Pará de Minas/ FAPAM.

Art. 2º – O tema central da Conferência será **“Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora com o Direito Humano”**.

Parágrafo único: Será incluído no debate a análise da situação de saúde municipal, e a formulação de diretrizes e propostas, contemplando as prioridades locais, para serem incorporadas no Plano Municipal de Saúde, exercício 2026 a 2029.

Art. 3º – A II Conferência Municipal da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora será realizada junto com o Conselho Municipal da Saúde.

Art. 4º – As normas de organização e funcionamento da Conferência serão deliberadas pela Comissão Organizadora, aprovada e nomeada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Pará de Minas, 11 de fevereiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 13035

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 23.562/2025

PORTARIA Nº 23.562/2025

Disponibiliza servidor público municipal ao PARAPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e, com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;

Considerando o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 002/2019, firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e o Município de Pará de Minas;

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, o servidor **Magno Eustáquio Lázaro**, matrícula 25629, ocupante do cargo de **Técnico em Administração**, sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Pará de Minas, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 14/02/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 13 de fevereiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 13036

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

DECRETO N.º 13.898/2025

DECRETO N.º 13.898/2025

Autoriza a desconcentração administrativa dos atos que delimita, delegando poderes no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Pará de Minas.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, incisos VI e XVI, c/c o artigo 80 da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO neste contexto, a imprescindibilidade de otimizar os atos e procedimentos administrativos afetos ao Poder Executivo, e, assim, assegurar que os serviços públicos se desenvolvam sem solução de continuidade, com especial influxo do poder-dever de se observar o princípio da eficiência, insculpido na Constituição de República Federativa do Brasil (CRFB, art. 37, caput);

CONSIDERANDO que, doutrinariamente, a distribuição interna de competências é tratada como desconcentração, conceituando que ocorre dentro da estrutura de uma mesma pessoa jurídica de direito público, sendo uma técnica administrativa de distribuição interna de competências, mantendo a observância da hierarquia administrativa e estabelecendo uma relação de coordenação e subordinação;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os atos e procedimentos administrativos afetos ao Poder Executivo Municipal,
DECRETA:

Art. 1.º Fica delegado ao Vice-Prefeito Municipal poderes para ordenar e autorizar despesas de obrigações relacionadas com os órgãos da Administração Direta do Poder Executivo, coordenar e firmar o registro e publicação de leis e decretos, assinar certidões e/ou atestados de regular funcionamento, autorizar saída de veículos para fora do município e viagens e/ou diárias, assinar cheques, efetuar movimentações financeiras, assinar notas de empenho, ordens de pagamento, bloqueios orçamentários, declarações de compatibilidade das despesas e Decretos Orçamentários, assinar autorizações, editais, efetivar a homologação e adjudicação de licitações, ratificar a inexigibilidade ou a dispensas de licitações, assinar atas de registros de preços, contratos ou documentos equivalentes, firmar ordens de serviços e demais atos administrativos ordinários abarcados pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2.º Fica revogado o Decreto Municipal 13.891/2025.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Pará de Minas, 12 de fevereiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 13040

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 – PROCESSO (PRC) Nº 368/2024.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Licitação, à seguinte empresa:

- **MÁRCIA E SANDRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Proceda-se, então, à contratação da referida empresa para **“AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), VASILHAMES E DEMAIS COMPLEMENTOS”**, conforme consta na proposta apresentada, para atender à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Agronegócio Desenvolvimento

Rural e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista ser a mesma vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 – PROCESSO (PRC) Nº 368/2024.**

Para de Minas, *data da assinatura eletrônica.*

Luiz Fernando de Lima
Vice Prefeito Municipal

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva
Código identificador: 13034

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO – PRC N. 022/2025

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo Licitatório – PRC n. 022/2025

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos do artigo 72, da Lei Federal n. 14.133/2021, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso I, c/c§ 7º do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n.015/2024, PRC n. 022/2025, para contratação da denominada 5 G EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n. 47.062.160/0001-29, para a prestação dos serviços de manutenção do veículo trator LS PLUS 100, com fornecimento de peças, pelo valor total de R\$ 5.628,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais), com prestação imediata.

Pará de Minas, 17 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE LIMA, Vice-Prefeito

Publicado por: Welberth Thiago Duarte de Oliveira
Código identificador: 13046

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO DE COMPRA Nº 16/2025 DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 11/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo de Compra nº 16/2025

Dispensa de Licitação nº 11/2025

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, com endereço na Avenida Presidente Vargas, nº 1935, Bairro Senador Valadares, no município de Pará de Minas, por meio da Divisão de Compras e Gestão de Contratos, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO por item**, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação dos seguintes itens:

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO GLOBAL
1	2	Un.	Bateria 6-QW-80 (550) 12v De 80 Ah a 100 Ah	R\$746,33	R\$1.492,66
2	2	Un.	TERMINAL DE BATERIA	R\$23,33	R\$46,66

Objeto: Aquisição de baterias e terminais de bateria para grupo gerador, visando atender às necessidades da Câmara Municipal. Parte superior do formulário

Parte inferior do formulário

O **preço estimado** total da contratação é de R\$ 1.539,32 (um mil quinhentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos)

Nos termos do §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, a **CÂMARA** manifesta o interesse em obter **propostas comerciais adicionais** de eventuais interessados para seleção da proposta mais vantajosa.

O envio de proposta comercial poderá ser efetivado até a data de **21/02/2025** para o e-mail gestaodecontratos@camarapm.mg.gov.br.

O Termo de Referência contendo todas as especificações, condições, quantidades e exigências da contratação, bem como o modelo de Proposta Comercial, podem ser acessados no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Pará de Minas (<https://www.parademinas.mg.leg.br/>), na aba “Portal da Transparência” / “Licitações” / “Dispensa”, ou solicitado pelo e-mail acima discriminado.

Observação: Já recebemos a menor proposta para os itens pelos seguintes valores: Item 1 – R\$ 660,00; Item 2 – R\$ 20,00. Esses valores refletem as melhores condições apresentadas até o momento, considerando a busca pela proposta mais vantajosa e a economicidade no processo.

Pará de Minas, 17/02/2025

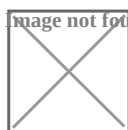
José Carlos Moreira Júnior

Chefe de Divisão de Compras e Gestão de Contratos

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 13039

CASA DOS CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.3233.5939

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO 03/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/1990 e da Lei Municipal Nº 5.785/2015 e, através de sua mesa diretora e *ad referendum* no, realizada em 14 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1 Aprovar a prorrogação do prazo de vigência do **Termo de Fomento nº03/2024** entidade Inspetoria São João Bosco – Centro Juvenil Salesiano São Domingos Sávio - **PATRONATO**, CNPJ: 33.583.592/0007-66, **Projeto Trampolim: Perspectivas Empreendedoras..**

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 14 de fevereiro de 2025

PATRÍCIA APARECIDA MELO CASTRO

Presidente do CMDCA/Pará de Minas

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 13043

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 29, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia candidato aprovado e classificado no Concurso Público promovido por esta Câmara Municipal sob o Edital nº 01/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o candidato aprovado e classificado no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023, homologado pela Portaria nº 36, de 13 de junho de 2024, conforme descrito a seguir:

Nome	Cargo	Classificação
Rafael Fonseca dos Santos	Agente de Patrimônio	1º lugar

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de fevereiro de 2025.

Vereador Délio Alves Ferreira
Presidente da Câmara

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana
Código identificador: 13038

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO

ORIENTAÇÃO JURÍDICA Nº 001, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispensa a análise jurídica dos processos de contratação de pequeno valor, no âmbito da Câmara Municipal de Pará de Minas.

O **PROCURADOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 6.883, de 23 de junho de 2023, e considerando o que dispõe o §5º do art. 53 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no intuito de orientar os órgãos da Câmara Municipal de Pará de Minas, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica dispensada a análise jurídica dos processos de contratação de pequeno valor, no âmbito da Câmara Municipal de Pará de Minas, nos seguintes casos:

I - para as contratações por dispensa de licitação nas hipóteses previstas nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021; e

II - para as contratações por inexigibilidade de licitação de que trata o art. 74 da Lei nº 14.133/2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º. A dispensa de análise jurídica de que trata o art. 1º não se aplica às contratações em que houver a formalização de contrato administrativo, ressalvadas aquelas em que utilizada minuta padronizada pela Procuradoria; ou quando suscitada dúvida acerca da legalidade do procedimento de contratação direta.

Art. 3º. Fica dispensada a assinatura de contrato administrativo nos seguintes casos:

I – quando a minuta contratual tenha sido objeto de análise jurídica prévia na fase preparatória do procedimento licitatório;

II – em contrato administrativo derivado de Ata de Registro de Preços na qual a Câmara Municipal for participante, dentro dos limites da sua participação, desde que observada a minuta de contrato ou o modelo de contratação previstos no procedimento de registro de preços do órgão gerenciador da ata;

III – nas contratações diretas em que a minuta contratual tenha sido encaminhada por e-mail à Procuradoria-Geral para análise de sua conformidade.

Art. 4º. Esta Orientação entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de fevereiro de 2025.

EVANDRO RAFAEL SILVA

Procurador-Geral

Publicado por: Maria Cristina Duarte

Código identificador: 13045
